

EDITAL Nº 003/2023**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTA DO MACKENZIE ESPORTE CLUBE**

ARTIGO 1º - O MACKENZIE ESPORTE CLUBE, TORNA PÚBLICO QUE, NO PERÍODO DE 1º A 04 DE SETEMBRO DE 2023, ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE FISIOTERAPEUTA PARA ATENDIMENTO AS EQUIPES ESPORTIVAS DO CLUBE, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ABAIXO:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

ARTIGO 2º - O PROCESSO VISA SELECIONAR 01 (UM) FISIOTERAPEUTA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXECUTAR AS AÇÕES DESCRITAS NO PARÁGRAFO SEGUNDO, DE ATIVIDADE ESPORTIVA DE TREINAMENTO PARA ATLETAS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO, PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO, CONFORME TABELA ABAIXO:

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS
FISIOTERAPEUTA	30 HORAS SEMANAIS	01

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O REGIME DE CONTRATAÇÃO SERÁ REGIDO PELA CLT, COM REMUNERAÇÃO INICIAL CONSTANTE DE TABELA DE SALÁRIO CONDIZENTE E APROVADO NO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 24/2020, FIRMADO ENTRE O CLUBE E O COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES - CBC.

PARÁGRAFO SEGUNDO – SÃO ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO CARGO:**A) FISIOTERAPEUTA:**

- REALIZAR AVALIAÇÕES FISIOTERÁPICAS DE PRÉ TEMPORADA, INTER TEMPORADA E PÓS TEMPORADA CONFORME CRONOGRAMA DE TREINAMENTOS;
- AVALIAÇÃO DIÁRIA DOS ATLETAS COM QUEIXAS, ANTES DE INICIAR AS ATIVIDADES NO CLUBE;
- ESTABELECEM ROTINAS PARA A ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA, FAZENDO SEMPRE AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS;
- PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO PROGRAMA PREVENTIVO DIÁRIO;
- REALIZAR PLANEJAMENTO E ATENDIMENTOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DOS ATLETAS;
- REGISTRAR DIARIAMENTE ATENDIMENTOS DOS ATLETAS, AS PRESCRIÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS, SUA EVOLUÇÃO, AS INTERCORRÊNCIAS E AS CONDIÇÕES DE ALTA DA ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA;
- ELABORAR RELATÓRIOS, CONTROLAR FREQUÊNCIA E PREENCHER PLANILHAS DE CONTROLE ;
- COMUNICAÇÃO E REGISTRO DE STATUS DOS ATLETAS PARA A COMISSÃO TÉCNICA E BANCO DE DADOS;
- MANUTENÇÃO E INVENTARIO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS RELACIONADOS A ÁREA DE FISIOTERAPIA;
- PARTICIPAR DE REUNIÕES DE PLANEJAMENTO;
- PLANEJAMENTO E PREPARAÇÃO DE MATERIAIS PARA AS VIAGENS DAS EQUIPES SOB SUA RESPONSABILIDADE;

- ACOMPANHAMENTO DAS EQUIPES EM TREINAMENTOS, CONCENTRAÇÕES, JOGOS E COMPETIÇÕES;
- OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS AO CARGO, DELEGADAS PELA COORDENAÇÃO.

PARÁGRAFO TERCEIRO – SÃO CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- SER BRASILEIRO (A) OU NATURALIZADO (A); OU GOZAR DAS PRERROGATIVAS DO ARTIGO 12 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- ESTAR NO GOZO DOS DIREITOS POLÍTICOS E CIVIS E ESTAR QUITE COM O SERVIÇO MILITAR (QUANDO FOR O CASO);
- NÃO POSSUIR ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA TRANSITADA EM JULGADO;
- TER IDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) ANOS COMPLETOS NA DATA DE CONTRATAÇÃO;
- **POSSUIR ESCOLARIDADE PARA O CARGO:** FORMAÇÃO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA, COM REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE;
- POSSUIR EXPERIÊNCIA:** EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES COM FISIOTERAPIA ESPORTIVA;

DA INSCRIÇÃO:

ARTIGO 3º - AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DEVERÃO SER REALIZADAS ATRAVÉS DO E-MAIL esportes.equipe@mackenziebh.com.br, SOMENTE SERÃO ACEITAS AS INSCRIÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE 1º/09/2023 A 04/09/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O EMAIL ENVIADO DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE O SEGUINTE ASSUNTO: **PROCESSO SELETIVO FISIOTERAPIA;**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - NO EMAIL DA INSCRIÇÃO, OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR CURRÍCULO DETALHADO (CONTENDO PELO MENOS AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PRETENÇÃO SALÁRIAL, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, CURSOS COMPLEMENTARES E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL), ACOMPANHADO DE CARTEIRA DE REGISTRO PROFISSIONAL VÁLIDA, JUNTO AO CONSELHO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A APRESENTAÇÃO DA PRETENÇÃO SALÁRIAL E CARTEIRA DE REGISTRO PROFISSIONAL VÁLIDA, JUNTO AO CONSELHO DE FISIOTERAPIA - CREFITO SÃO ITENS OBRIGATÓRIOS E OS(AS) CANDIDATOS(AS) QUE NÃO O FIZEREM PODERÃO SER ELIMINADOS, À CRITÉRIO DA COMISSÃO.

DA SELEÇÃO:

ARTIGO 4º - O PROCESSO SELETIVO CONSTARÁ DE DUAS ETAPAS, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, ESPECIFICADAS A SEGUIR:

- A) ANÁLISE CURRICULAR – SELEÇÃO DE ATÉ 5 (CINCO) CANDIDADOS PARA ENTREVISTA;
- B) ENTREVISTA A SER AGENDADA INDIVIDUALMENTE COM CADA CANDIDADO SELECIONADO;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A ANÁLISE CURRICULAR IRÁ CONSIDERAR FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EXPERIÊNCIAS PRÉVIAS NA ÁREA PLEITEADA DE CADA CANDIDATO;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O PROCESSO DE SELEÇÃO SERÁ DIRIGIDO POR COMISSÃO EXAMINADORA, PRESIDIDA PELO RH DO MACKENZIE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A COMISSÃO EXAMINADORA PODERÁ SOLICITAR A QUALQUER MOMENTO A COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS.

PARÁGRAFO QUARTO ACARRETERÁ A ELIMINAÇÃO SUMÁRIA DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PENAS CABÍVEIS, A BURLA OU A TENTATIVA DE BURLA A QUAISQUER DAS NORMAS ESTIPULADAS NESTE EDITAL.

PARÁGRAFO QUINTO – O RESULTADO DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS SERÁ DIVULGADO NO DIA **05/09/2023** ATÉ ÀS 18 HORAS NO SITE DO MACKENZIE WWW.MACKENZIEBH.COM.BR;

PARÁGRAFO SEXTO - A ENTREVISTA SERÁ REALIZADA NO DIA **06/09/2023** NO PERÍODO DA TARDE. O AGENDAMENTO DO HORÁRIO E LOCAL, SERÃO PREVIAMENTE MARCADOS POR E-MAIL E/OU POR TELEFONE NO DIA **05/09/2023**;

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

ARTIGO 5º - O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SERÁ DIVULGADO, APÓS HOMOLOGADO, NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA E NO SITE DO MACKENZIE WWW.MACKENZIEBH.COM.BR, A PARTIR DO DIA **07/09/2023**.

DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

ARTIGO 6º - A CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO OBEDECERÁ À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS(AS), E DAR-SE-Á POR MEIO DE CONTATO TELEFÔNICO e E-MAIL;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O (A) CANDIDATO(A) QUE NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DA CONVOCAÇÃO E NÃO SE MANIFESTAR, SERÁ CONSIDERADO(A) DESISTENTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - HAVENDO DESISTÊNCIA DO (A) CANDIDATO(A) SELECIONADO(A) E APROVADO(A), SERÁ APROVEITADO(A) O(A) CANDIDATO(A) CUJA PONTUAÇÃO SEJA A IMEDIATAMENTE INFERIOR.

PARÁGRAFO TERCEIRO - SÃO CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO:

- A) TER SIDO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO;
- B) APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPLETA, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL 03/2023
- C) APRESENTAR APTIDÃO, SEM QUALQUER RESTRIÇÃO, NO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A) IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E NA TÁCITA ACEITAÇÃO DAS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL;

PARÁGRAFO SEGUNDO - É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO (A) CANDIDATO (A), ACOMPANHAR NO SITE (WWW.MACKENZIEBH.COM.BR) E POR E-MAIL, AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O(A) CANDIDATO(A) PODERÁ OBTER INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO, ATRAVÉS DO E-MAIL esportes.equipe@mackenziebh.com.br.

PARÁGRAFO QUARTO – O(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) SERÁ CONVOCADO(A) PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS E DOS EXAME MÉDICO COMPLEMENTAR, DE RESPONSABILIDADE DO MACKENZIE.

PARÁGRAFO QUINTO - OS CASOS OMISSOS NO PRESENTE EDITAL SERÃO RESOLVIDOS PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO.

PARÁGRAFO SEXTO - O PROCESSO SELETIVO REFERENTE A ESTE EDITAL TERÁ PRAZO DE VALIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL;

BELO HORIZONTE, 1º DE SETEMBRO DE 2023.

CARLOS ROBERTO GONÇAVES DA ROCHA
PRESIDENTE
MACKENZIE ESPORTE CLUBE